

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto de Lei nº 64, de 2017

Autoria: Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

Relatoria: Vereador Leandro Moura

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 64 de autoria do Executivo, que procede à alteração da legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação, já com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o inciso III e VI do artigo 72 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto pronunciar-se sobre o Mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre a procedência à alteração da legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

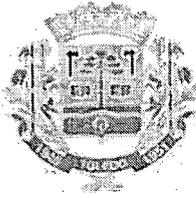
Na Mensagem nº 52, de 1º de junho de 2017, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que se trata da alteração do Festival Da Música Gospel, onde consta nos meses de abril ou maio, para os meses de abril a junho, bem como, a inclusão do Festinho, Festival de Música Infantil, a se realizar entre os meses de setembro e outubro.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 64, de 2017, voto por sua admissibilidade e tramitação, para que seja apreciado na ordem do dia próxima sessão ordinária.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

  
LEANDRO MOURA  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000010

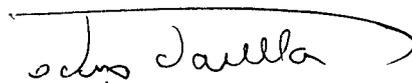
**3. PARECER DA COMISSÃO**

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 64, de 2017, de autoria do Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

VAGNER DELABIO  
Presidente

  
MARLI DO ESPORTE  
Vice-presidente

  
PEDRO VARELA  
Membro

  
MARLY ZANETE  
Membro

PL 064/2017  
AUTORIA: Poder Executivo

